



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5150 / 2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO PT do B)

SUGERE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CHEFE DO AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL QUE, ATRAVÉS DA NOVACAP, A PODA DE ÁRVORES NA QNO 15 CONJUNTOS A E B, EM FRENTE A AVENIDA PRINCIPAL, NO SETOR O, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto ao chefe do Poder Executivo através da NOVACAP para a poda de árvores na QNO 15 conjuntos A e B em frente a avenida principal do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

LIDO
Em 24/04/12
M. 14177
Membros do Plenário

Arborizar uma cidade, principalmente em Ceilândia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 19 DE Abril de 2012.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



ASSISTENTE DE PLANO E DISTRITO: 23/04/2012 10:11

Olair 12/4/12